



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DA MESA Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2021

**Concede férias coletivas aos servidores da
Câmara Municipal de Muzambinho.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho**, no uso de suas atribuições, como previsto no artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 39, inciso I, e §2º, inciso VII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida férias coletivas, aos servidores desta Casa de Leis, que já adquiriram direito a férias anuais, a partir de **01/07/2021**, sendo que a época de concessão das férias deve ser de acordo com o interesse do empregador, e visto que no mês de julho os vereadores estarão em recesso parlamentar, e que o prédio da Câmara encontra-se interditado pelo corpo de bombeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias de despesas com pessoal previstas no orçamento vigente.

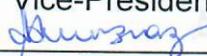
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de junho de 2021

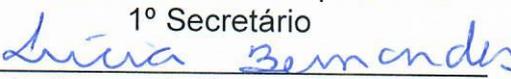


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Israel Ramos Orlando
Vice-Presidente

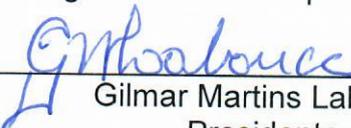


Sandra Aparecida Marques Braz
1º Secretário



Lúcia Aparecida Bernardino da Cruz
2º Secretário

Registrado e publicado no sítio oficial em 24 de junho de 2021, com base no artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Gilmar Martins Labanca
Presidente